



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 8ª SESSÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO – CFO  
DATA DE REALIZAÇÃO: 28 DE MARÇO DE 2023**

Às 9h07 do dia 28 de março de 2023, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Fabiana Alessandri, presidente, Tião do Fórum, vice-presidente, e Camila Marino da Saúde, membro, foram declarados abertos, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 8ª sessão da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício. Os edis Fábio Nascimento e Sidiney Guedes estiveram ausentes, este último em razão de procedimento médico. Foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:** Foi aprovada por unanimidade, sem manifestações, a ata da 7ª sessão semanal desta comissão, realizada em 21 de março de 2023; **2 Análise de matérias em trâmite: 2.1 Em regime ordinário, com prazo do relator até 28/3/2023 e da comissão até 5/4/2023:** **2.1.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 500, de 07 de julho de 2006. (A referida lei dispõe sobre a instituição da Ouvidoria Geral no Município e dá outras providências). O vereador **Sidiney Guedes** estava ausente, mas deixou seu parecer favorável, que foi lido pela presidente **Fabiana Alessandri**. No documento, fez um comparativo entre as redações antiga e atual e explicou que, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 500/2006, o ouvidor seria um assessor técnico escolhido por lista tríplice para ocupar um cargo de Assessor de Departamento Nível VII e o secretário seria um assessor de divisão que ocuparia o cargo de Assessor de Departamento Nível V, daí a necessidade de corrigir o art. 13, no qual essa associação foi feita de forma equivocada. O parecer foi aprovado por unanimidade, sem manifestações; **2.1.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023**, do Executivo Municipal, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 50, de 15 de julho de 1992, que dispõe sobre doação de terreno à Embralixo - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda. A relatora **Fabiana Alessandri** registrou parecer favorável e disse se tratar de mera formalidade. Explicou que as medidas do terreno doado precisam ser corrigidas para que se tornem compatíveis com a matrícula. O parecer foi aprovado por unanimidade; **3 Recebimento de matérias para designação de relatoria e notificação de prazos para emissão de parecer: 3.1 Em regime ordinário, com prazo do relator até 4/4/2023 e da comissão até 12/4/2023: 3.1.1 PROJETO DE LEI Nº**

**07/2023**, da vereadora Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 4.630, de 06 de agosto de 2018. (A referida lei autoriza a presença de doula nas maternidades e estabelecimentos de saúde na forma que especifica). **Relator designado: Fábio Nascimento; 4 Correspondências recebidas: 4.1 Correspondência Interna Recebida nº 03/2023**, contendo resposta dos departamentos Financeiro e Administrativo da Casa ao Ofício CFO nº 01/2023, que solicita informações sobre dotações orçamentárias e contratos em vigor da Câmara Municipal; **5 Outros assuntos de competência da comissão:** A presidente **Fabiana Alessandri** registrou o envio de ofício à Energisa em 22 de março último com as demandas da população e disse que a comissão está aguardando retorno sobre a participação dos gestores na sessão. Informou também que os edis estão no aguardo de resposta da Secretaria Municipal de Obras ao Ofício GP-DEL nº 22/2023, enviado em 14 de março de 2023; **6 Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, os trabalhos desta sessão foram encerrados às 9h13, ficando os vereadores convocados para a 9ª sessão da CFO no exercício, a ser realizada neste auditório em 4 de abril de 2023, a partir das 9h. De tudo quanto houve, eu, Glauca Cesila Glauca Mariana Cesila Ferreira, Assistente de Gestão Legislativa, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores Glauca Mariana Cesila Ferreira, do Departamento Legislativo, e Jaqueline Montoya Mariano, do Departamento de Comunicação Institucional. O assessor de vereador Paulo de Lima também esteve presente. Casa do Poder Legislativo, 29 de março de 2023.

  
**FABIANA ALESSANDRI**  
Presidente

  
**TIÃO DO FÓRUM**  
Vice-presidente

  
**CAMILA MARINO DA SAÚDE**  
Membro